



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

Ata da 56ª Reunião Ordinária
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe
7 de julho de 2025

No dia sete de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, o senhor André Romero da Silva, com a presença dos seguintes membros: Paulo Henrique Fabri, Cynthia Kruger Quinino, Edson Pimentel Pereira, Gabriela de Oliveira Gobbi, Fernanda Chaves da Silva, Sheila Faúla Muniz, Renata Gandra Melo, Evandro de Andrade Siqueira, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Karina Alves de Castro Pinto, Ediu Carlos Lopes Lemos e Juldair Delpupo. Convidados: Thaiz Dias de Azevedo, Flávio Pavesi Simão, Karina Antonia Fadini, Fernanda dos Santos Nogueira, Lilyane Gonzaga Figueiredo, Nágila Rabelo Moraes, Flávia Nascimento Ribeiro, Marta Cristina Teixeira Leite, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Alessandro Gonçalves de Assis, Lucas dos Passos, Leonardo Muniz de Lima, Diemerson da Costa Sacchetto, Wagner Kirmse Caldas e Thiago Rodrigues Gottardi. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, André Romero da Silva, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação da Minuta da Dupla Diplomação – processo 23147.009222/2024-12; 3. Apreciação da minuta do regimento do serviço de Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa do Ifes – processo nº 23147.009800/2024-11; 4. Apreciação da minuta de resolução que regulamenta os procedimentos para acolhimento de vítimas de assédios e de discriminação no âmbito do Ifes – processo 23147.008186/2024-61; 5. Apresentação da proposta de alteração do número de vagas do Curso Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante - processo 23186.000992/2025-14; 6. Apresentação da proposta de alteração das vagas e turnos dos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados pelo Campus Cariacica - processo**

23152.000877/2025-29; 7. Apresentação da proposta de alteração do turno da oferta do Curso Técnico em Comércio, concomitante ao Ensino Médio, para o turno vespertino a partir de 2026/1, com alteração do regime de entrada para anual - processo 23183.001200/2025-41; 8. Apresentação da proposta de suspensão da oferta do Curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio e ampliação de vagas do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco - processo 23543.000743/2025-12; 9. Apresentação da proposta de suspensão da oferta do Curso Técnico subsequente em Agropecuária e ampliação de vagas e alteração de turno do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco - processo 23543.000754/2025-94; 10. Apreciação da solicitação de extinção do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha; 11. Apreciação da solicitação de suspensão do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Campus Venda Nova do Imigrante – 23186.000800/2025-61; 12. Apreciação da solicitação de extinção do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Campus Itapina – processo 23154.001410/2025-86. 13. Apreciação da solicitação de extinção do Curso de Segunda Licenciatura em Letras – Inglês do Campus Vitória – processo 23148.003290/2025-31; 14. Apreciação da solicitação de oferta para 2025/2 do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Alegre, na modalidade a distância – processo 23149.002186/2025-19; 15. Apreciação do Regulamento do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (Mestrado e Doutorado) do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Vitória - processo 23148.006024/2024-89; 16. Apreciação da solicitação de oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Recursos Hídricos (Reformulação do PPC e Regulamento) do Campus Vitória - processo 23148.005953/2022-17; 17. Apreciação da solicitação de oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Informática na Educação - UAB / Cefor - processo 23147.010227/2024-80; 18. Aprovação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Práticas Pedagógicas (Reformulação do PPC e Regulamento) - Cefor - processo 23147.006882/2022-71; 19. Aprovação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Eficiência Energética (Reformulação do PPC e Regulamento) do Campus Vitória - processo 23148.007378/2024-41. André solicitou a apreciação dos conselheiros para as seguintes alterações na pauta previamente divulgada: inclusão de item de pauta: 20. Apresentação da proposta de retificação da solicitação de autorização do Curso Técnico em Administração na modalidade EaD do Campus Guarapari, para correção do número de vagas de 160 para 200, com aumento de 4 para 5 polos. Alteração da ordem do item 10: postergar a apreciação desse item

para o final da reunião, em razão da coincidência de horário com a reunião do Conselho Superior, da qual o relator participaria. Antecipação do item 14: a pedido do professor Flávio Pavesi Simão, foi solicitada a antecipação de sua apreciação para logo após a análise do ponto 2 considerando demandas de sua agenda. Foi solicitado aos conselheiros que se manifestassem no chat quanto à concordância com as alterações. Não houve objeções registradas, sendo as mudanças aprovadas pelo colegiado. Os informes foram postergados para o final da reunião com o objetivo de otimizar o tempo para deliberação dos pontos de pauta. Para o **item 2**, apreciação da Minuta da Dupla Diplomação, a palavra foi passada para Nágila Rabelo Moraes, da Assessoria de Relações Internacionais (Arinter), que conduziu a apresentação sobre a proposta de minuta referente à Dupla Diplomação, no contexto das ações de internacionalização do Ifes. Nágila iniciou sua fala contextualizando que esta era a terceira vez que apresentava documentos relacionados à mobilidade internacional, tendo trazido anteriormente a política da Host Family e a minuta de mobilidade acadêmica estudantil, ambas já aprovadas. Enfatizou que, apesar de a dupla diplomação ainda estar em processo de regulamentação, na prática, o Ifes já desenvolvia atividades dessa natureza desde novembro de 2023. Nágila destacou a diferença entre o “mundo ideal”, da formulação das políticas, e o “mundo real”, no qual era necessário implementar e testar as iniciativas para verificar sua viabilidade frente às condições institucionais. Apontou que todas as ações da Assessoria de Relações Internacionais eram alinhadas com os princípios da Agenda 2030 (que agora se estendia até 2050), base para os acordos internacionais de cooperação. Mencionou ainda que a página da Assessoria fora reorganizada, oferecendo informações sobre cada projeto e atividade desenvolvida, com previsão de expansão para contemplar novas ações. A apresentação abordou o planejamento estratégico da internacionalização do Ifes, estruturado em 6 (seis) dimensões: Compromisso institucional articulado; Estrutura organizacional adequada; Mudanças curriculares e metodológicas; Mobilidade docente; Mobilidade estudantil e Parcerias institucionais. Nágila ressaltou que essas dimensões precisavam estar integradas para a efetividade das políticas internacionais, reforçando a máxima "pensar globalmente e agir localmente". Destacou também o ciclo contínuo de desenvolvimento das ações: conscientização, comprometimento, planejamento, operacionalização, monitoramento, avaliação sistemática e reconhecimento, sendo este o método adotado para elaboração e revisão das políticas. Em relação à situação atual da internacionalização no Ifes, foram apresentados exemplos de cooperação com o Instituto Federal do Paraná e a articulação em curso com o Instituto Federal do Maranhão, incluindo mobilidade discente e docente, com apoio financeiro interno (por meio da Assessoria de Relações

Internacionais e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação) e externo. Nágila registrou agradecimentos ao reitor Jadir Pela e ao pró-reitor André Romero, pelo apoio e fomento às ações internacionais. Informou, ainda, sobre a criação de um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) específico para capacitação em internacionalização, com cursos voltados à elaboração de projetos e acordos internacionais, além da construção de planos de trabalho. Nágila detalhou o cenário atual das ações de mobilidade acadêmica internacional do Ifes nos anos de 2024 e 2025, destacando projetos já em andamento, parcerias consolidadas e os próximos passos planejados. Foram citados acordos internacionais vigentes, como o recém-assinado com a China, na área de café, com recursos na ordem de R\$ 11 milhões provenientes de empresas e agências chinesas. A expectativa era de que o projeto se estendesse também às áreas de chocolate e outras cadeias produtivas. Referência ao programa Erasmus+ com instituições europeias e parcerias com agências de fomento internacionais como a GIZ (Alemanha). Nágila mencionou a especificidade do calendário acadêmico internacional, destacando que o ano letivo no exterior tinha início geralmente em setembro e se estendia até o meio do ano seguinte, o que impactava o planejamento das mobilidades. Nágila citou os resultados atuais da mobilidade internacional do Ifes, com destaque para: Mobilidade com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e o Instituto Politécnico do Porto (ambos em Portugal); Parceria com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), com atuação na Tríplice Fronteira; Mobilidade com a Guiana Francesa e com a Noruega; Participação em programas das Américas, com envio de 12 (doze) alunos em 2025/2. Nágila apresentou também os editais vigentes e previstos, destacando: Editais da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) e das mobilidades específicas (Bragança, Noruega, Unila, Tríplice Fronteira); Edital das Américas, com processo seletivo encerrado recentemente e viagens previstas para agosto. No tocante às ações de apoio à internacionalização, foram mencionadas a aplicação de testes internacionais de proficiência, como o Prolin, voltado ao ingresso em programas de pós-graduação stricto sensu; a criação da disciplina de Inglês Instrumental, ofertada em formato híbrido como piloto no primeiro semestre de 2025; a construção de um Centro Virtual de Línguas no Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), em fase avançada de implementação, com oferta prevista de cursos híbridos de idiomas. Além disso, estava prevista a oferta de disciplinas bilíngues em parceria com instituições internacionais, como a NTNU (Noruega) e a Texas Tech University (EUA), a serem conduzidas inicialmente pelos professores Douglas Almonfrey e Flávia Sampaio. Ao final da apresentação, Nágila reiterou que a proposta de minuta da Dupla Diplomação estava ancorada em uma política institucional ampla e já em desenvolvimento, e foi então aberta a

palavra aos conselheiros para manifestações e deliberação. Em seguida, Nágila realizou apresentação sobre as ações em curso relacionadas à política de internacionalização no Ifes, destacando a implantação dos Centros de Línguas em formato virtual, com oferta do curso de Inglês Comunicativo já disponível, e previsão de lançamento dos cursos de Francês e Espanhol Comunicativo até outubro de 2025. A internacionalização foi caracterizada como um processo contínuo e integrado às dimensões de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo, com foco na formação de cidadãos globais. Foram mencionadas ações em andamento como a criação de programas conjuntos com instituições estrangeiras, missões e visitas técnicas com critérios de seleção baseados em análise técnica, além da produção de vídeos com relatos de experiências internacionais de alunos e servidores, a serem divulgados a partir de agosto. Nágila ressaltou a necessidade de articulação com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e de incentivo à formação continuada dos assessores e coordenadores de núcleos de relações internacionais dos campi. Destacou ainda a criação de cursos de idiomas com certificação da Rede Federal, previstos para lançamento em 2025, e o fortalecimento das relações com países da América Latina, especialmente por meio de iniciativas como o Arcu-Sul e o Edital das Américas. Foram apresentadas as políticas institucionais já regulamentadas, como a de Mobilidade Acadêmica Estudantil, a de Acolhimento (Host Family) e a de Pesquisa e Inovação, além das que estão em construção, com destaque para a Política Linguística Institucional (em estágio avançado de elaboração), políticas específicas para mobilidade de servidores e para parcerias internacionais estratégicas. A internacionalização foi descrita como uma política transversal, que demandava o envolvimento integrado de todas as pró-reitorias, alinhada às diretrizes institucionais para o período de 2022 a 2025. No tocante à Dupla Diplomação, foi explicado que, no atual momento, a política estava voltada ao ensino superior, com a realização de parte da graduação ou da pós-graduação em uma instituição estrangeira parceira. Diferentemente dos acordos institucionais gerais, os acordos de dupla diplomação eram específicos entre cursos de ambas as instituições. O Ifes tinha atualmente parceria com o Instituto Politécnico do Porto, em Portugal, com alunos que já haviam realizado parte da formação no exterior e estavam retornando para finalização da graduação. A defesa da dissertação realizada no mestrado cursado em Portugal também seria validada como Trabalho de Conclusão de Curso no Brasil. Foi citado ainda um projeto piloto em andamento no Instituto Federal de Minas Gerais envolvendo tripla diplomação (duas graduações e um mestrado), cujos resultados poderiam subsidiar futuras iniciativas semelhantes no Ifes. Na sequência da apresentação, foram detalhados aspectos técnicos e operacionais do funcionamento da dupla

diplomação entre o Ifes e o Instituto Politécnico do Porto. Estimava-se que, entre setembro e novembro, ocorreriam as primeiras defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) dos alunos participantes do programa. Após a defesa, o Ifes emitiria o certificado de graduação e o Politécnico emitiria o diploma de mestrado. A documentação seria encaminhada para legalização pelas embaixadas competentes e, posteriormente, inserida na Plataforma Carolina Bori para reconhecimento no Brasil. Foi esclarecido que, embora o Ifes ainda não tivesse acordo direto com a Plataforma Carolina Bori, já fora feito o pedido de adesão. A plataforma, consolidada em 2018, possibilitava a revalidação simplificada de diplomas obtidos no exterior, tendo sido inicialmente acessível apenas às universidades federais, com a abertura recente para os institutos federais. Destacou-se que a dupla diplomação proporcionava ao aluno a obtenção de 2 (dois) diplomas válidos: um no Brasil e outro em Portugal, com reconhecimento automático em 24 (vinte e quatro) países da União Europeia e em cerca de 70 (setenta) países com os quais Portugal mantinha acordos. A construção dos acordos de dupla diplomação era feita diretamente entre as coordenações dos cursos envolvidos, que analisavam as matrizes curriculares e elaboravam o plano de equivalência entre disciplinas, considerando carga horária, modalidade de oferta (presencial, híbrida ou on-line) e critérios avaliativos. A Arinter atuava no apoio à formalização do plano de trabalho, mas não na definição dos conteúdos curriculares, o que era responsabilidade dos coordenadores. A estrutura do acordo seguia um padrão com capítulos referentes às disposições gerais, adesão ao programa, plano de equivalência de estudos, processo seletivo, plano de estudos, direitos e deveres dos estudantes, forma de titulação e disposições finais. Nágila reforçou a complexidade do processo de internacionalização e da construção da política de dupla diplomação, enfatizando a necessidade de constante atualização, articulação interinstitucional e realismo na aplicação das diretrizes, sempre buscando aproximar o ideal das condições reais da instituição. Em seguida, foi aberta a palavra aos conselheiros para manifestações, sugestões ou questionamentos, não havendo contribuições registradas. Foi realizada votação para apreciação da minuta, a qual foi aprovada com 91% (noventa e um por cento) dos votos favoráveis e 9% (nove por cento) de abstenções. André agradeceu o trabalho desenvolvido pela Arinter e reforçou a importância estratégica da internacionalização para o Ifes. Para o **item 14**, apreciação da solicitação de oferta para 2025/2 do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Alegre, na modalidade a distância, a palavra foi passada para Flávio Pavesi Simão, que realizou a apresentação da solicitação, esclarecendo que não se tratava de uma nova autorização de curso, mas sim da apreciação de alteração no número de vagas do curso já aprovado. O Curso Superior

de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) na modalidade a distância, do Campus de Alegre, foi autorizado pela Resolução nº 67/2023 do Conselho Superior, com oferta anual a partir de 2024. Inicialmente, a proposta previa parceria com algum órgão de fomento (UnAC ou UAB), mas a oferta acabou sendo contemplada pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) apenas em 2025. Com isso, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) passou por adequação apenas na nomenclatura, sendo denominado como curso TADS – UAB. A solicitação atual referia-se à alteração do número de vagas, conforme ato de homologação provisória nº 69, de 4 de junho de 2025. O número de vagas passaria de 150 (cento e cinquenta) para 260 (duzentos e sessenta), atendendo à solicitação da coordenação UAB/Ifes, a fim de cumprir a meta de vagas pactuadas com o programa. A decisão de aceitar o aumento foi respaldada por consulta aos polos indicados pela UAB, com respostas positivas sobre infraestrutura e demanda regional; ampliação da oferta de 4 (quatro) para 5 (cinco) polos; reunião com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), com anuência registrada em ata; readequação do custo do curso, considerando que o repasse de recursos da UAB era proporcional ao número de alunos matriculados e confirmação de demanda: o processo seletivo em andamento já ultrapassava os 280 (duzentos e oitenta) inscritos, antes mesmo do encerramento do período de inscrições. Foi informado que o PPC não havia sofrido alteração de conteúdo ou estrutura, e que a mudança de número de vagas seria formalmente inserida no documento após aprovação definitiva. Flávio esclareceu ainda que eventuais atualizações do PPC, com base no novo Catálogo Nacional de Cursos e nas diretrizes da modalidade EaD do Ministério da Educação (MEC), seriam feitas dentro do prazo regulamentar de 2 (dois) anos. Após a exposição, André abriu espaço para manifestações dos conselheiros. André sugeriu que a alteração no número de vagas fosse inserida no PPC, o que foi prontamente confirmado pelo professor Flávio. Nenhuma manifestação contrária foi registrada. A proposta de alteração de vagas foi aprovada por unanimidade. Para o **item 3**, apreciação da minuta do regimento do serviço de Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa do Ifes, a palavra foi passada para Fernanda dos Santos Nogueira e Sheila Faúla Muniz, servidoras envolvidas na elaboração da minuta do regimento. Fernanda iniciou sua exposição contextualizando o processo de elaboração do documento, destacando a importância de institucionalizar e organizar o serviço de tradução e interpretação de Libras e Língua Portuguesa no Ifes. Foi esclarecido que o documento não tratava especificamente da regulamentação do cargo de tradutor e intérprete, mas sim da organização e funcionamento do serviço, independentemente do vínculo do profissional envolvido (servidor efetivo, bolsista ou terceirizado). O objetivo era garantir a acessibilidade

linguística e a efetivação dos direitos das pessoas surdas que utilizavam a Língua Brasileira de Sinais. Durante a apresentação, Fernanda destacou que o serviço de tradução e interpretação em Libras no Ifes não era novo. Havia registros de sua atuação desde 2009, inicialmente por meio de bolsistas acompanhando estudantes surdos em sala de aula. A partir de 2015, com a realização de concursos públicos, o Ifes passou a contar com servidores efetivos ocupando o cargo de Tradutor Intérprete de Libras. Em 2025, o quadro foi ampliado com colaboradores e terceirizados, totalizando mais de 50 (cinquenta) profissionais atuando em diferentes frentes. O serviço atendia não apenas à comunidade interna, mas também ao público externo, especialmente em eventos abertos. Foi enfatizado que a atuação do serviço se estendia a diversos contextos além da sala de aula, incluindo: conferências, seminários, fóruns e eventos acadêmicos e institucionais; traduções audiovisuais para editais, páginas do site institucional e materiais didáticos; atividades artístico-culturais, sociais e de saúde (como atendimentos e premiações), bem como processos seletivos, concursos e exames. Dessa forma, o regimento contemplava as especificidades de cada contexto, considerando as diferentes formas de preparação e atuação exigidas dos profissionais do serviço. Além disso, Fernanda mencionou a necessidade de um documento institucional que subsidiasse a elaboração dos termos de referência utilizados na contratação de colaboradores e terceirizados. O regimento se propunha a preencher essa lacuna, oferecendo uma base normativa para a organização do serviço, independentemente do tipo de vínculo do profissional responsável pela tradução e interpretação. Sheila deu sequência à apresentação detalhando o processo de elaboração da minuta. Ela destacou que a construção do documento havia contado com a participação ativa do grupo de trabalho vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, envolvendo reuniões de planejamento, formações e consultas às equipes de tradução e interpretação, tanto servidores efetivos quanto colaboradores terceirizados. Também foi mencionada a consulta a instituições externas, especialmente à Universidade Federal de Sergipe (UFS), que já possuía serviço consolidado e regulado, servindo como referência para a construção do regimento. Sheila ressaltou a importância da institucionalização do Serviço de Tradução e Interpretação de Libras no Ifes, diante da crescente demanda interna e externa, enfatizando que a existência de um documento normativo era fundamental para garantir o acesso linguístico das pessoas surdas em todos os níveis institucionais. O regimento buscava orientar a atuação dos profissionais conforme as especificidades dos diversos contextos (presencial, EaD, eventos, etc.), assegurando o direito linguístico amparado pela legislação vigente, como a Lei de Reconhecimento da Libras e o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Foi apresentado ainda o escopo do serviço, que

compreendia as atividades tradutórias e interpretativas em par linguístico (Libras e Português), voltadas tanto para o público interno (estudantes, servidores) quanto para o público externo, quando havia necessidade de tornar acessíveis as informações institucionais (como em eventos transmitidos on-line, por exemplo). A minuta também previa a colaboração entre os demandantes do serviço (setores da instituição, professores, organizadores de eventos) e os tradutores/intérpretes para planejamento e adequação das atividades, garantindo maior qualidade e efetividade no atendimento. Quanto aos objetivos do serviço, Sheila destacou 4 (quatro) incisos previstos no documento: assegurar institucionalmente o direito linguístico das pessoas surdas e falantes de Libras; realizar o processo de tradução e interpretação respeitando as especificidades dos contextos e seguindo procedimentos normatizados; fomentar o trabalho colaborativo entre as áreas demandantes e o serviço para viabilizar as condições necessárias à atuação e contribuir para o uso e difusão da Libras no âmbito do Ifes. Ao abrir espaço para questionamentos, foi registrada manifestação de elogio ao trabalho das equipes, reconhecendo a importância do serviço para a instituição. Houve esclarecimento acerca de um ponto da minuta que tratava da vedação da realização de atividades externas vinculadas ao serviço dentro da carga horária dos servidores. Foi explicado que tal vedação visava impedir que servidores fossem solicitados a atender demandas de instituições externas durante o horário de trabalho no Ifes, exceto quando havia trâmite formal e parceria institucional prévia. A realização de atividades extras fora da carga horária do servidor, inclusive mediante bolsas, estava sujeita às normas institucionais vigentes para trabalho suplementar. Foi ressaltado que o documento não proibia a atuação em instituições parceiras, desde que respeitados os procedimentos legais e administrativos, preservando a organização e a prioridade das demandas do Ifes. Durante a discussão, foi levantada dúvida sobre a possibilidade de servidores prestarem serviços externos remunerados, especialmente em relação à carga horária e à resolução interna de bolsas. Foi esclarecido que o regimento contemplava a atuação do serviço para demandas internas, ainda que direcionadas ao público externo, mas que demandas externas, organizadas por outras instituições, deveriam seguir trâmites específicos e autorização formal. Foi sugerida a inclusão de menção à Resolução 239/2024, que regulamentava o trabalho de servidores bolsistas no Ifes, especialmente em projetos de inovação, para melhor explicitação do entendimento sobre atividades externas vinculadas a bolsas, a ser avaliada pelo grupo responsável. Outra questão abordada foi a exigência legal do revezamento entre tradutores/intérpretes nas turmas com alunos surdos, o que requeria a presença de, no mínimo, 2 (dois) profissionais por turma. Reconheceu-se a dificuldade na contratação em campi do interior, e destacou-se que o

regimento poderia subsidiar a elaboração de termos de referência que valorizassem as especificidades e ampliassem as condições de trabalho, tornando mais atraente a contratação desses profissionais. Foi informado que o regimento já contava com parecer favorável da Procuradoria do Ifes, o qual estava anexado ao processo e disponível para consulta dos membros do conselho. Reconhecendo os desafios institucionais para a operacionalização plena das disposições legais, os presentes ressaltaram o papel do regimento em organizar e superar obstáculos relacionados ao serviço. Finalizada a discussão, foi aberta enquete para votação. A minuta foi aprovada com 88% (oitenta e oito por cento) dos votos favoráveis, 6% (seis por cento) contrários e 6% (seis por cento) de abstenções. Foram registrados agradecimentos a Fernanda, Sheila e demais colaboradores pelo trabalho desenvolvido em prol do serviço de tradução e interpretação no Ifes. Foi reforçada a importância do regimento para a organização e fortalecimento do serviço, que contribuiria para superar os desafios apontados. Em seguida, André abriu o **item 4**, apreciação da minuta de resolução que regulamenta os procedimentos para acolhimento de vítimas de assédios e de discriminação no âmbito do Ifes. A apresentação foi realizada por Alessandro Gonçalves de Assis, ouvidor do Ifes desde 2023, em sua primeira participação na reunião do Cepe. Alessandro iniciou a explanação destacando a importância institucional do tema e explicou que a apresentação abordaria aspectos gerais do documento, como fundamentação legal, histórico de construção, finalidade, estrutura e principais tópicos, deixando para posterior momento as discussões sobre pontos específicos. Foi informado que a minuta estava alinhada às principais legislações vigentes sobre o tema, destacando-se a Lei nº 14.540/2023, que instituiu o programa de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e violência sexual na administração pública; o Decreto nº 12.122/2024, que instituiu o programa federal de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e a Portaria MGI nº 6719/2024, que instituiu o plano federal de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação na administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Alessandro fez um breve histórico do processo de elaboração do documento, informando que os diálogos institucionais sobre a implementação de política para enfrentamento ao assédio haviam tido início em 2020 com a Pró-Reitoria de Ensino e a Corregedoria, porém tinham sido interrompidos em razão da pandemia da Covid-19. A retomada das discussões ocorreu no final de 2023 com a Ouvidoria e a Pró-Reitoria de Ensino, culminando na publicação da Portaria nº 1123, de 19 de abril de 2024, que designou a comissão responsável pela elaboração dos procedimentos de acolhimento às vítimas de assédio sexual no Ifes. A comissão foi composta por

equipe multidisciplinar, com representantes da Diretoria de Assuntos Estudantis, atendimento multidisciplinar de campus, Pró-Reitoria de Ensino, Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor, Corregedoria, Gestão de Pessoas, assistência à comunidade, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Diversidade, além da Ouvidoria, da qual Alessandro foi presidente. O trabalho da comissão envolveu pesquisas, análise de protocolos de outras instituições, estudos legislativos e reuniões virtuais e presenciais, incluindo 2 (duas) reuniões presenciais na reitoria. O documento inicial teve como base o protocolo do IFRS, mas ao longo do processo foi adaptado para a realidade do Ifes. Alessandro relatou que a primeira versão da minuta fora finalizada em julho de 2024, mas a tramitação institucional fora iniciada somente posteriormente, em razão da necessidade de revisões para adequação às novas diretrizes impostas pelo Decreto nº 12.122/2024, que instituiu o programa federal de prevenção e enfrentamento ao assédio. Após encaminhamento à Procuradoria Federal, o documento recebeu parecer e passou por ajustes conforme as recomendações legais. Durante a análise, foi publicada a Portaria MGI nº 6719/2024, que estabeleceu o plano federal de prevenção e enfrentamento ao assédio e discriminação, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para sua implementação, exigindo reformulação do documento inicial. Diante dessas mudanças, a comissão optou por separar o protocolo de acolhimento, que era uma das ações do plano de prevenção e enfrentamento, retirando excessos do documento para adequá-lo ao plano conforme a Portaria MGI. Alessandro ressaltou que o documento não tinha a finalidade de iniciar o acolhimento às vítimas no Ifes, uma vez que os campi já realizavam esse atendimento, porém de forma não padronizada e não institucionalizada. O principal objetivo da minuta era, portanto, padronizar as ações institucionais relacionadas ao acolhimento de vítimas de assédio e discriminação, bem como orientar a comunidade acadêmica quanto aos setores responsáveis pelo atendimento e às etapas subsequentes a esse acolhimento. O protocolo contemplava toda a comunidade acadêmica, incluindo servidores, estudantes, estagiários, terceirizados e fornecedores, definindo claramente os conceitos de assédio moral, assédio sexual, assédio moral organizacional e discriminação, com base nas definições constantes na Portaria MGI nº 6719/2024. Assim, estabelecia um marco conceitual que orientaria tanto o acolhimento quanto as ações posteriores. O documento estava estruturado em capítulos, sendo: Capítulo 1: composição da comunidade acadêmica e conceituação de assédio e discriminação; Capítulo 2: rede de acolhimento, orientações para o acolhimento e medidas protetivas; Capítulo 3: registro de denúncias, proteção à pessoa denunciante, funções da Ouvidoria e Corregedoria; Capítulo 4: obrigatoriedade de ações formativas para as pessoas que realizam o acolhimento e Capítulo 5:

casos omissos, decisão do reitor e entrada em vigor da resolução. Constavam também anexos, como o questionário de acolhimento (Anexo I), orientações para prestação do acolhimento (Anexo II), e as referências legais que embasavam o texto. Um dos eixos centrais destacados foi a rede de acolhimento, que orientava a quem cada perfil de vítima deveria recorrer, garantindo que ninguém ficasse sem referência em situações de vulnerabilidade. Para servidores, o acolhimento poderia ser realizado pela Ouvidoria, Gestão de Pessoas e Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor; para estudantes, pelo apoio das equipes pedagógicas multidisciplinares e dos núcleos de ações afirmativas (Napne, Nepgens, Neabi); para terceirizados e fornecedores, pelo caminho específico envolvendo Gestão de Contratos, Diretorias-Gerais dos campi e Diretoria Executiva da Reitoria. Foi ressaltado que qualquer servidor com quem a vítima tivesse confiança poderia realizar o acolhimento, com escuta ativa, empatia, ausência de julgamento e orientação para os canais adequados de denúncia, além de suporte emocional. O acolhimento seria pautado pela criação de um ambiente seguro, escuta acolhedora e adoção de medidas protetivas que garantissem a integridade física e psicológica da vítima, incluindo encaminhamento a profissionais especializados internos ou externos e comunicação obrigatória ao Conselho Tutelar em casos que envolvessem menores de 18 anos. Em situações com indícios de crime, as denúncias poderiam ser encaminhadas às delegacias especializadas, como as Delegacias de Atendimento à Mulher ou outras da Polícia Civil, especialmente quando o agressor não pertencesse à comunidade acadêmica, visto que a atuação do Ifes limitava-se ao âmbito administrativo institucional. Medidas protetivas poderiam ser solicitadas ao diretor-geral do campus ou ao reitor, resguardando o sigilo das informações, e estas poderiam ser adotadas mesmo antes da instauração de processo correccional, contribuindo para a segurança da vítima durante a tramitação. O protocolo definia ainda os canais de denúncia conforme o perfil do denunciado: servidores, terceirizados, estagiários e fornecedores deveriam utilizar a plataforma Fala.Br; denúncias contra estudantes deveriam ser direcionadas ao Conselho de Ética, conforme regimento interno, por exigência legal. Foi explicado que, apesar de tecnicamente possível o uso do Fala.Br para denúncias de estudantes, eles legalmente não se enquadravam como servidores públicos e, portanto, deveriam utilizar o Conselho de Ética para denúncias. O documento previa proteção contra retaliação à pessoa denunciante e testemunhas, assegurando sigilo e segurança no tratamento das denúncias, com atuação da Ouvidoria para recebimento, e encaminhamento à Corregedoria para apuração, sempre evitando a revitimização. Além disso, a resolução estabelecia a realização periódica de ações formativas para a rede de acolhimento, abordando temas como escuta qualificada, acolhimento humanizado, diversidade, gênero e equidade,

conforme orientações da Controladoria-Geral da União, a fim de garantir preparo e sensibilidade para o atendimento. Finalizando, Alessandro ressaltou que o protocolo não era apenas uma normativa, mas uma ferramenta de transformação institucional, comprometida com a construção de um ambiente respeitoso, inclusivo e seguro para toda a comunidade acadêmica. Para sua efetiva implementação, era fundamental que todos os membros da comunidade acadêmica se conscientizassem e atuassem como agentes da mudança, com compromisso e ampla divulgação do conteúdo da resolução após sua aprovação e publicação. Após a apresentação, a palavra foi aberta para sugestões e questionamentos. Uma conselheira indagou se haveria um momento para apreciação da comunidade acadêmica ou uma consulta pública à minuta. Alessandro esclareceu que o documento estava em processo de tramitação institucional e que, até o momento, não fora realizada consulta pública. A tramitação iniciou-se pelo Cepe, atendendo a determinações legais e orientações do Ministério Público, que questionou as ações de enfrentamento adotadas. Em resposta, foi informado que o protocolo estava pronto e em tramitação. Ainda, foi mencionado que como parte do plano de enfrentamento, após aprovação do protocolo, seria promovida a disseminação e apresentação do documento em todos os campi. Foi sugerida ampla divulgação do protocolo, com ênfase especial aos estudantes, identificados como principais vítimas no âmbito do Ifes. Alessandro confirmou que, caso aprovado pelo Cepe, o documento seguiria para apreciação do Colégio de Dirigentes e, posteriormente, para o Conselho Superior, onde seria formalmente encaminhado e publicado. Informou também que estava em elaboração uma página dedicada ao Plano de Enfrentamento no portal do Ifes, na qual seriam divulgadas todas as ações previstas, incluindo a tramitação e aprovação do protocolo, com material gráfico já preparado para divulgação após a aprovação. Foi acatada a possibilidade de que, ainda durante o trâmite institucional, a minuta fosse disponibilizada para conhecimento da comunidade acadêmica, promovendo transparência e permitindo manifestações. Dúvidas foram esclarecidas quanto à possibilidade de denúncias serem feitas por quem acolhia ou recebia a vítima, e não exclusivamente pela própria vítima. Alessandro explicou que, conforme a legislação aplicável aos servidores públicos (Lei nº 8.112/90), todo servidor que tivesse ciência do ilícito tinha o dever de comunicar. No entanto, em casos de assédio, o prosseguimento da apuração dependia da concordância da vítima, situação que evidenciava a necessidade de garantir segurança e confiança para o registro das denúncias, combatendo a subnotificação. Outra questão levantada foi sobre a possibilidade de a gestão do campus conversar diretamente com o denunciado para esclarecer a situação e buscar reconhecimento do erro, evitando a denúncia formal. Alessandro explicou que a apuração

deveria ser conduzida exclusivamente pela Ouvidoria e Corregedoria, evitando que houvesse atuação das diretorias ou gestões locais neste sentido, o que poderia levar ao abafamento dos casos e sensação de impunidade. Tal orientação estava em consonância com recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU). A convidada Virgínia destacou a importância do documento para esclarecer conceitos de assédio e evitar confusões com outras situações, citando casos recentes que evidenciavam a necessidade de definir claramente as condutas passíveis de assédio, alinhando-se à legislação vigente. Foi detalhado que as denúncias passavam por análise preliminar da Ouvidoria, que verificava indícios de materialidade para encaminhamento à Corregedoria, onde ocorreria exame de admissibilidade para confirmar a consistência do relato antes do início da apuração formal. Dessa forma, o processo buscava evitar apurações infundadas e garantir o devido processo. Ao final da discussão, a minuta de resolução foi submetida à votação, sendo aprovada por 93% (noventa e três por cento) dos votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. André agradeceu a Alessandro pela apresentação e pelo trabalho desenvolvido. Para o **item 5**, apresentação da proposta de alteração do número de vagas do curso Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante, a diretora de ensino, Lilyane Gonzaga Figueiredo, que assumiu recentemente a função, apresentou a justificativa para a redução do número de vagas do curso. Lilyane informou que o campus estava implementando um novo eixo, de Biotecnologia, cujo curso técnico integrado fora autorizado pelo Conselho Superior em 16 de maio. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) estava em tramitação, com previsão de oferta inicial de 32 (trinta e duas) vagas no primeiro semestre do próximo ano. Destacou que os docentes que atuariam no curso de Biotecnologia eram os mesmos que atuavam no curso de Agroindústria, tornando inviável o aumento da carga horária desses professores. Além disso, a infraestrutura do campus estava operando em sua capacidade máxima, com o uso de 18 (dezoito) salas de aula. Assim, para diversificar a oferta de cursos técnicos sem ampliar o total de vagas disponíveis, o campus havia optado por reduzir as vagas do curso de Agroindústria de 96 (noventa e seis) para 64 (sessenta e quatro), distribuídas em 2 (duas) turmas de 32 (trinta e dois) alunos cada uma. Lilyane ressaltou que essa redução seria compensada pela nova oferta do curso de Biotecnologia, ampliando o portfólio de cursos técnicos do campus sem comprometer o equilíbrio institucional. Não havendo questionamentos, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Para o **item 6**, apresentação da proposta de alteração das vagas e turnos dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados pelo Campus Cariacica, o diretor de ensino, Edson Pimentel Pereira, apresentou a proposta. Informou que o campus oferecia 3 (três) cursos

técnicos integrados: Administração, Manutenção de Sistemas Metroferroviários e Portos, totalizando 72 (setenta e duas) vagas no regime integral. A proposta consistia em dividir essas vagas entre os turnos matutino e vespertino, com 36 (trinta e seis) vagas para cada turno, nos 3 (três) cursos. Edson explicou que essa alteração permitiria a ampliação futura do número total de turmas. Atualmente, o campus operava com 15 (quinze) turmas simultâneas, com 2 (duas) entradas nos 2 (dois) primeiros anos e 1 (uma) entrada no terceiro ano. Com a mudança, seria possível ter 2 (duas) entradas anuais em todos os anos do curso, totalizando 18 (dezoito) turmas simultâneas ao final do ciclo, a partir de 2028, o que representava um aumento de 3 (três) turmas em relação à situação atual. Não havendo dúvidas, a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Para o **item 7**, apresentação da proposta de alteração do turno da oferta do curso Técnico em Comércio, concomitante ao Ensino Médio, para o turno vespertino a partir de 2026/1, com alteração do regime de entrada para anual, a diretora de ensino, Virgínia de Paula Batista Carvalho, apresentou a proposta. A justificativa da alteração estava vinculada à parceria firmada com a Secretaria de Educação (Sedu) para a oferta do itinerário técnico em algumas escolas, o que tinha gerado sucesso nas turmas dos cursos técnicos do Instituto. O curso Técnico em Comércio, atualmente ofertado no turno noturno, tinha apresentado baixa adesão, com queda de 19 (dezenove) para 10 (dez) alunos no semestre em curso. A mudança para o turno vespertino visava melhorar a adesão e aumentar a oferta para 40 (quarenta) alunos por turma, em consonância com a parceria. Em seguida, Virgínia fez a apresentação do **item 20**, apresentação da proposta de retificação da solicitação de autorização do Curso Técnico em Administração na modalidade EaD, para correção do número de vagas de 160 para 200, com aumento de 4 para 5 polos. Atualmente autorizado para 160 (cento e sessenta) vagas distribuídas em 4 (quatro) polos (40 vagas cada um), o curso passaria a contar com 5 (cinco) polos, totalizando 200 (duzentas) vagas. Esse incremento visava compensar a redução de vagas no curso Técnico em Comércio, decorrente da mudança do regime de entrada para anual. Os conselheiros deliberaram que as 2 (duas) propostas, por estarem vinculadas, seriam votadas conjuntamente. Após esclarecimentos, ambos os itens foram aprovados por unanimidade. Para o **item 11**, apreciação da solicitação de suspensão do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Campus Venda Nova do Imigrante, a diretora de ensino, Lilyane Gonzaga Figueiredo, apresentou a solicitação de suspensão da oferta do curso pelo prazo de 1 (um) ano, conforme decisão do colegiado do curso. Tal decisão fora fundamentada no declínio consistente dos indicadores acadêmicos, evidenciado ao longo do histórico do curso e consolidado no relatório anual da diretoria de ensino de 2024. Lilyane ressaltou que a suspensão

não configurava fechamento do curso e que o campus manteria a oferta do curso técnico em Biotecnologia, o que possibilitaria a continuidade do aproveitamento da carga horária dos docentes envolvidos. Além disso, a suspensão permitiria ao campus avaliar a possibilidade de implantação de um novo eixo de verticalização. Após esclarecimentos, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada com 89% (oitenta e nove por cento) dos votos favoráveis e 11% (onze por cento) de abstenções. Para o **item 12**, apreciação da solicitação de extinção do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Campus Itapina, a diretora de ensino Marta Cristina Teixeira Leite, apresentou a solicitação de extinção, considerando a baixa procura pelo curso nos últimos anos. Informou que, inicialmente, havia demanda, porém esta foi se esgotando ao longo do tempo. Marta destacou as dificuldades enfrentadas pelos egressos para inserção no mercado de trabalho, já que a licenciatura não era contemplada nos editais regionais. O campus também realizara esforços junto às prefeituras para ampliar essa contemplação, sem sucesso. Além disso, ressaltou as dificuldades logísticas, especialmente relacionadas ao transporte, uma vez que o curso era ofertado no turno noturno e estava localizado em zona rural. Diante desses fatores, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso se reuniu e encaminhou a solicitação de extinção do curso. Após esclarecimentos, a proposta foi submetida à votação e aprovada com 90% (noventa por cento) dos votos favoráveis e 10% (dez por cento) de abstenções. Para o **item 8**, apresentação da proposta de suspensão da oferta do Curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio e ampliação de vagas do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, Thiago Rodrigues Gottardi, diretor de ensino substituto, apresentou a proposta de suspensão da oferta do Curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio, com a consequente ampliação do número de vagas do Curso Técnico em Agropecuária, também integrado ao Ensino Médio. Thiago explicou que, embora o Curso Técnico em Agricultura tivesse recebido inicialmente boa demanda, a maioria dos alunos inscritos pertencia a apenas 2 (duas) escolas da região, o que limitava o atendimento ao entorno do campus, composto por diversos municípios. Destacou que o Curso Técnico em Agropecuária abrangia grande parte do conteúdo do curso de Agricultura, além de estar mais alinhado às demandas regionais e apresentar maior procura, com alunos provenientes de uma área geográfica mais ampla. O campus vinha ampliando sua estrutura e parcerias para suportar a oferta do curso de Agropecuária, que também permitiria maior interação com a comunidade local por meio de ações de extensão. Por consenso entre a gestão, docentes, coordenadores e discentes, optou-se pela suspensão do Curso Técnico em Agricultura e ampliação do curso de Agropecuária, que passaria de 40 (quarenta) para 80 (oitenta) vagas. Após a apresentação, o

item foi colocado em votação e aprovado com 70% (setenta por cento) dos votos favoráveis e 30% (trinta por cento) de abstenções. Para o **item 9**, apresentação da proposta de suspensão da oferta do Curso Técnico subsequente em Agropecuária e ampliação de vagas e alteração de turno do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Barra de São Francisco, Thiago permaneceu com a palavra e apresentou a proposta de suspensão da oferta do Curso Técnico subsequente em Agropecuária, por baixa demanda, atualmente com apenas 6 (seis) alunos matriculados, e que não tinha obtido adesão suficiente da comunidade local para seu funcionamento adequado. Thiago esclareceu que, apesar do esforço para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e realização do estudo de demanda, o curso não havia conseguido formar turma, tendo recebido apenas 15 (quinze) a 20 (vinte) inscrições, não suficientes para viabilizar a oferta. Thiago informou que havia previsão para futura submissão à apreciação do Cepe de um novo curso técnico concomitante em Comércio, cujo PPC estava em fase final, o qual supriria as vagas decorrentes da suspensão do curso de Agropecuária subsequente, de modo a não haver perda no total de vagas ofertadas. Além disso, Thiago apresentou a proposta de ampliação das vagas do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, atualmente com oferta de 40 (quarenta) vagas no turno matutino, e o pedido para alteração do turno para funcionamento também no período vespertino, com mais 40 (quarenta) vagas, totalizando 80 (oitenta) vagas anuais. A alteração visava atender à alta demanda pelo curso e otimizar a utilização da infraestrutura do campus. Após esclarecimentos, o item foi submetido à votação e aprovado com 78% (setenta e oito por cento) dos votos favoráveis e 22% (vinte e dois por cento) de abstenções. Para o **item 13**, apreciação da solicitação de extinção do Curso de Segunda Licenciatura em Letras – Inglês do Campus Vitória, o representante da Diretoria de Ensino, Lucas dos Passos, acompanhado da coordenadora do curso, Karina Fadini, apresentou o pedido de extinção do Curso de Segunda Licenciatura em Letras – Inglês, na modalidade de Ensino a Distância (EaD). Lucas expôs que diversas tentativas tinham sido realizadas para garantir a oferta do curso, que inicialmente contava com 40 (quarenta) vagas, mas nunca conseguira atingir esse número de matrículas. A primeira turma teve matrícula inicial de aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento), seguida de evasão significativa. Posteriormente, o curso foi suspenso devido à baixa procura, mesmo após ações para interiorização por meio da parceria com a UAB/Capes, as quais não lograram sucesso. Em 2025, diante do cenário geral de crise nas licenciaturas, baixa demanda e mudanças no marco regulatório que inviabilizavam a continuidade do curso no formato atual, a extinção do curso foi proposta como medida necessária e responsável. Karina complementou reforçando o esforço

institucional para consolidar o curso e a responsabilidade do Ifes com a formação de professores, destacando que, apesar da extinção, a instituição permanecia comprometida em desenvolver novos projetos e ações que atendessem às demandas atuais da área. Após esclarecimentos, o item foi submetido à votação e aprovado com 90% (noventa por cento) dos votos favoráveis e 10% (dez por cento) de abstenções. Para o **item 15**, apreciação do Regulamento do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica e de Materiais (Mestrado e Doutorado) do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Vitória, André fez a apresentação da proposta. André destacou que a alteração ocorria em virtude da recente aprovação do curso de Doutorado pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. A modificação visava à inclusão do doutorado no regulamento do programa, que já contava com vagas abertas e processo seletivo em andamento. A proposta foi previamente analisada e aprovada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Após a apresentação e esclarecimentos, o item foi colocado em votação e aprovado com 90% (noventa por cento) dos votos favoráveis e 10% (dez por cento) de abstenções. Para o **item 16**, apreciação da solicitação de oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Recursos Hídricos (Reformulação do PPC e Regulamento) do Campus Vitória, André fez a apresentação. A proposta, que incluía a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do regulamento, passara por análise e avaliação do Comitê da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, com pareceres favoráveis emitidos por membros da instituição, bem como a conformidade legal com a legislação do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e do Ministério da Educação (MEC). Não havendo manifestações ou sugestões adicionais, o item foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Para o **item 17**, apreciação da solicitação de oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Informática na Educação - UAB / Cefor, André informou que o curso fora submetido à análise da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, que avaliou o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e os aspectos relacionados à modalidade de Educação a Distância (EaD), além da conformidade com as resoluções institucionais e as normas do Ministério da Educação. Não havendo manifestações, o item foi colocado em votação, sendo aprovado com 71% (setenta e um por cento) dos votos favoráveis e 29% (vinte e nove por cento) de abstenções. Para o **item 18**, aprovação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Práticas Pedagógicas (Reformulação do PPC e Regulamento) – Cefor, André fez a apresentação da proposta de reoferta do curso, ofertado integralmente na modalidade a distância. Era uma demanda constante e crescente da comunidade acadêmica e já fora ofertado em edições anteriores. A coordenadora do curso colocou-se à disposição para esclarecimentos. Não havendo questionamentos, o item foi

colocado em votação e aprovado com 78% (setenta e oito por cento) dos votos favoráveis e 22% (vinte e dois por cento) de abstenções. Para o **item 19**, aprovação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Eficiência Energética (Reformulação do PPC e Regulamento) do Campus Vitória, André fez a apresentação da proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do regulamento do curso, o qual atendia a uma demanda crescente relacionada às mudanças nas matrizes energéticas e às práticas de eficiência energética. O curso passou por avaliação da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, que analisou o PPC e as condições legais conforme a legislação da instituição e do Ministério da Educação. Não havendo manifestações, o item foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Para o **item 10**, apreciação da solicitação de extinção do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha, a palavra foi passada para Diemerson da Costa Sacchetto, Diretor-geral do campus, que apresentou a solicitação de extinção do curso, o qual não ofertava vagas desde 2023, tendo sido substituído pelo curso de Engenharia Química, cuja primeira turma já apresentava índice de evasão inferior ao do curso anterior. Ressaltou que a substituição não implicaria redução no número de vagas, uma vez que o curso de Engenharia Química possuía ciclo maior, com 5 (cinco) anos de duração, em comparação ao ciclo de 4 (quatro) anos do bacharelado. Diante das informações, André abriu espaço para questionamentos, não havendo manifestações, colocou o item em votação. O pedido de extinção foi aprovado com 90% (noventa por cento) dos votos favoráveis e 10% (dez por cento) de abstenções. Em seguida, foram apresentados informes gerais, destacando-se a participação do Ifes no Programa de Governança Colaborativa de Informações da Pós-Graduação, visando à redução da carga administrativa dos coordenadores, sendo a primeira instituição da Rede Federal a aderir ao programa. Também foi informado o aumento previsto no número de pesquisadores com produtividade no Ifes, saindo de 13 (treze) para 22 (vinte e dois), crescimento expressivo nos últimos anos. Por fim, Leonardo Muniz de Lima, Diretor de Ensino Técnico, comunicou a consulta pública para contribuições à minuta do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos (ROD), previsto para entrar em vigor em 2026. Nada mais havendo a tratar, André deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, sete de julho de dois mil e vinte e cinco.



ATA Nº 17/2025 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 14:47)

ALEXSANDRA GOMES BIRAL STAUFFER

DIRETOR

NOV-DIEN (11.02.26.10)

Matrícula: 1800058

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 17:10)

ANDRE ROMERO DA SILVA

PRO-REITOR(A)

REI-PRPPG (11.06)

Matrícula: 1653769

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 09:43)

CYNTHIA KRUGER QUININO

PSICOLOGO-AREA

SER-CAM (11.02.32.01.08.03.04)

Matrícula: 1525204

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 09:18)

EDIU CARLOS LOPES LEMOS

DIRETOR

NOV-DPPGE (11.02.26.09)

Matrícula: 1976807

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 18:18)

EDSON PIMENTEL PEREIRA

DIRETOR

CAR-DIREN (11.02.19.01.08)

Matrícula: 2573692

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 09:33)

EVANDRO DE ANDRADE SIQUEIRA

DIRETOR

VNI-DPPGE (11.02.33.11)

Matrícula: 1924817

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 10:34)

FERNANDA CHAVES DA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO

ITA-CTAEM (11.02.24.01.08.02.11)

Matrícula: 2931761

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 11:33)

GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

CSE-CBI (11.02.20.01.08.03.02)

Matrícula: 1013340

(Assinado digitalmente em 15/08/2025 08:57)

JULDAIR DELPUPO

COORDENADOR

VNI-CRA (11.02.33.01.08.02.07)

Matrícula: 1450675

(Assinado digitalmente em 07/08/2025 11:02)

KARINA ALVES DE CASTRO PINTO

NUTRICIONISTA-HABILITACAO

REI-DAEST (11.02.37.13.10)

Matrícula: 1761423

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 12:59)

MARIANA BIANCUCCI APOLINARIO BARBOSA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO

CEF-CGE (11.02.38.01.05)

Matrícula: 1653435

(Assinado digitalmente em 05/08/2025 08:22)

PAULO HENRIQUE FABRI

COORDENADOR DE CURSO

ALE-CTAI (11.02.15.01.08.02.03.02)

Matrícula: 1689612

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 10:43)

RENATA GANDRA DE MELO

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

REI-DRPG (11.02.37.15.03)

Matrícula: 1191884

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 11:31)

SHEILA FAULA MUNIZ AREIAS DE OLIVEIRA

TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS

PIU-CGAC (11.02.28.01.08.03)

Matrícula: 3003557

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 31/07/2025 e o código de verificação: 78ae190673